

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 100 /11 - CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Claudio Damásio Pacheco.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Fraga.

Ao Projeto em tela foi acostada a Autorização assinada pelo homenageado, assim como a cópia de sua Carteira de Identidade. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em seu Parecer Prévio, fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição –, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2011.

Vereador Bernardino Vendruscolo, Relator.





Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1472/11 PLL N° 044/11 Fl. 2

PARECER Nº 100 /11 - CCJ

Aprovado pela Comissão em 🗦 - 6 - 1/

Vereador Elói Guimarães - Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Adeli Sell

Vereador Waldir Canal